

ALTERAÇÃO 43

apresentada por Willi Piecyk e Gary Titley, em nome do Grupo PSE

Relatório**A6-0073/2005****Helmuth Markov**

Harmonização de determinadas disposições em matéria social no domínio dos transportes rodoviários

Proposta de regulamento (11337/2/2004 – C6-0250/2004 – 2001/0241(COD))

 Posição Comum do Conselho

 Alteração do Parlamento

Alteração 43

ARTIGO 3, ALÍNEA I TER) (nova)

i ter) veículos afectos aos serviços de esgotos, de protecção contra inundações, de água, de gás e electricidade, de manutenção e controlo da rede viária, de recolha e tratamento de lixo, de telégrafo e telefone, de transmissão de rádio e televisão e de detecção de transmissores ou receptores de rádio ou televisão.

Or. en

Justificação

Repõe a derrogação para a UE aprovada em primeira leitura, a qual é necessária para assegurar a continuidade de serviços essenciais prestados no interesse do público.